

INDICAÇÃO Nº 205/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a reforma do ponto de espera localizado na Vila São José, utilizado pela população para embarque em transporte com destino a outros municípios, bem como por usuários do transporte coletivo e demais munícipes, garantindo melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a reforma do ponto de espera da Vila São José, considerando sua grande importância para a comunidade e o intenso fluxo de pessoas que utilizam o local diariamente.

O abrigo é utilizado principalmente por pacientes que aguardam o transporte para consultas, exames e tratamentos médicos em outros municípios, além de estudantes, trabalhadores e demais usuários do transporte. No entanto, sua estrutura encontra-se em condições inadequadas, não oferecendo proteção eficiente contra a chuva e outras intempéries.

Em dias chuvosos, a cobertura e a estrutura do ponto não conseguem proteger adequadamente os usuários, fazendo com que pacientes, idosos, crianças e demais pessoas permaneçam expostos à chuva enquanto aguardam o transporte, causando desconforto e comprometendo a dignidade daqueles que dependem do serviço.

Diante da relevância dessa demanda para a população da Vila São José, indicamos que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma e revitalização do ponto de espera, proporcionando um ambiente mais seguro, confortável e adequado aos seus usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 4 de agosto de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador